

Destino: Pau D'arco e Rio Maria.
Objetivo: realizar capacitação, avaliação das arboviroses, monitoramento do SISPNCD, LIRAA e PE's.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1196353**Portaria nº 153 de 12 de Maio de 2025**

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo/Função: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: João Magalhães de Carvalho.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498811.
CPF: 178.089.792-87.
Período: 19 a 23.05.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Sapucaia.
Objetivo: realizar monitoramento de IRAS (Infecção Relacionada à Saúde), e supervisionar e implementar o programa SNCR (Sistema Nacional de Controle de Receitaúrios).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1196354**Portaria nº 154 de 12 de Maio de 2025**

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504714.
CPF: 279.619.662-34.
Período: 19 a 23.05.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria, Sapucaia, Redenção e Floresta do Araguaia.
Objetivo: estabelecer ações integradas de Doença de Chagas com laboratórios com leitura de protozoários.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1196357**Portaria nº 150 de 12 de Maio de 2025**

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Período: 19 a 23.05.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá.
Objetivo: participar de treinamento relacionado à técnica de tratamento intralesional com antimoníato de meglumina para LT.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1196350**Portaria nº 151 de 12 de Maio de 2025**

Nome: Nayara Cristina Ramos.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57226667-2.
CPF: 973.186.982-49.
Período: 19 a 23.05.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Floresta do Araguaia.
Objetivo: monitorar o programa VSPEA e notificações relativas à saúde do trabalhador e realizar educação permanente.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1196351

de 2013 a 03 de julho de 2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, 12.05.2025
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1196239**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número: 002/2025****Processo: E-2025/2507668**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL.
Entrega do Edital: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
Responsável pelo certame: José Maurício Vanzeler Pompeu
Local de Abertura: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
Data de Abertura: 19/05/2025
Hora de Abertura: 15:00h, Horário de Brasília.
Diretor: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Protocolo: 1196467**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024 – DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024 inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia;
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 agosto de 2024 que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, e dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:****Portaria Nº 25 DE 12 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER a servidora ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS Matrícula nº 5105293-1, ocupante do cargo de AG. DE Portaria, lotada no Escritório Regional/13ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025, referente ao triênio de 04 de julho